

PORTARIA N.º 042, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados, referente à folha de pagamento via plataforma COLARE TCM/GO do IPASVAL SAÚDE e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e constituições legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal nº 981, de 04 de dezembro de 2013, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.092, de 19 de novembro de 2015 e nº 1.183, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, a instrução normativa nº 006/2018 - técnico administrativa - do Tribunal de Contas dos Municípios, datada 08 de agosto de 2018, que instituiu o PASSAPORTE, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referente ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsável pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Fabiano Sobrinho Neves**, matrícula nº 54739, Escriturário como responsável pelo envio de dados referente à folha de pagamento, via plataforma COLARE do TCM/GO do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás - IPASVAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.


Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64.995